



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO  
MÉDIO  
CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

**CHAMADA PARA TUTOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE  
FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO– MODALIDADE À DISTÂNCIA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROSPESPG, através do Departamento de Educação à Distância, torna público a chamada interna, conforme epigrafado, para seleção de Tutores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES, os quais irão atuar em componente curricular do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio – modalidade à distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB que ocorre em parceria com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes conforme descrito no item 2 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de dezoito (18) meses, prorrogável por seis(06) meses, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação da UAB e do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2 O presente documento rege a chamada interna para tutores para as disciplinas:

<b>OFERTA</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
Todos dos Módulos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Introdução à Prática de Ensino de Filosofia;</li><li>- História, Temas e Problemas da filosofia em sala de aula: como ler os clássicos;</li><li>- Metodologia do ensino de filosofia;</li><li>- Filosofia do Ensino de Filosofia;</li><li>- Ensino de Ética e Filosofia Política;</li><li>- Ensino de Lógica, Ontologia e Filosofia da Linguagem;</li><li>- Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e seu ensino;</li><li>- Estética e Filosofia da arte seu ensino;</li><li>- Didática do ensino de filosofia;</li><li>- Pesquisa em filosofia na sala de aula;</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO**  
**MÉDIO**  
**CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

1.3. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas tutores na modalidade à distância e o dobro destas vagas para suplentes (reserva técnica). As tabelas a seguir apresentam o número de vagas disponíveis para o Polo/Disciplina, e as disciplinas que serão ofertadas para os próximos semestres, as quais o tutor desenvolverá suas atividades. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos:

### 2.1. Tutor à Distância

Serão ofertadas vagas para tutor à distância e para suplentes (reserva técnica).

OFERTA Disciplina	TUTOR À DISTÂNCIA	
	Vagas	Suplentes
Todos os Módulos do Curso	02	04

## 3 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

3.1. Perfil dos candidatos conforme quadro seguinte:

TITULAÇÃO REQUERIDA PARA CADA DISCIPLINAS		DISCIPLINAS ACESSÍVEIS
01	Graduados em Filosofia Com especialização/mestrado/doutorado em filosofia e/ou área afins	Todas as disciplinas filosóficas dos Módulos

3.2. Possuir formação na área da disciplina ou do curso em que atuam, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do Sistema UAB;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO  
MÉDIO  
CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

- 3.4. Conhecimento em informática (editor de texto, pesquisa e ferramentas de interação, chat, fórum, etc.) e acesso permanente à internet;
- 3.5. Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação dos alunos;
- 3.6. Habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar;
- 3.7. Comprometimento com a promoção da igualdade e construção do respeito à diversidade;
- 3.8. Ter capacidade para observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 3.9. Ter disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 3.10. Ter capacidade para elaborar relatórios das atividades, conforme orientações da coordenação;
- Encaminhar os relatórios de atividades nos prazos estabelecidos.
- 3.11. Disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria: 20 (vinte) horas semanais.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

- 4.1. Tutores ;
- 4.1.1. Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;
- 4.1.2. Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;
- 4.1.3. Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- 4.1.4. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;
- 4.1.5. Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 4.1.6. Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 4.2. Os tutores serão responsáveis por esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;
- 4.2.1. Os tutores corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;
- 4.2.3. Os tutores terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO  
MÉDIO  
CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;

4.2.4. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

4.2.5. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.2.6. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.2.7. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursistas no prazo máximo de 24 horas;

4.2.8. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, além de executar o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma *moodle* (*on-line*);

4.2.9. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

4.2.10. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

4.2.11. Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;

4.2.12. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

4.3.1. Aplicar os encontros extras seguindo o cronograma do curso, a partir de reuniões e planejamentos com os professores formadores das disciplinas;

4.3.2. Participar das reuniões com a coordenação do curso quando solicitados.

## **5. DA REMUNERAÇÃO:**

5.1. As bolsas serão concedidas e pagas pela CAPES/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada especificamente para esse fim e mediante assinatura pelo bolsista de Termo de Compromisso, referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa UAB.

5.2. Conforme disposto na Resolução CN/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, os candidatos selecionados farão jus às bolsas de pesquisa nas seguintes categorias, enquanto exercerem a função:

5.2.1. Tutores:

- O quantitativo de bolsas a serem pagas será calculado de acordo com a carga horária da(s) disciplina(s) a que estiver vinculado. Cada 30 horas-aula equivale a uma cota de bolsa, sendo que serão pagas as cotas mensalmente, de acordo com carga horária da disciplina. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de vinculação.

## **6. DAS INSCRIÇÕES:**

6.1. Período da inscrição: de 11 de agosto a 29 de agosto de 2014;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO  
MÉDIO  
CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

6.2. As inscrições são gratuitas, e serão realizadas via internet, na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead> no período acima descrito.

6.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (*formulário Online*), e anexar neste: *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, e uma carta de intenção, mostrando os motivos e/ou razões pelas quais deseja atuar como tutor/a.

6.4. O formato dos arquivos do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes e da carta de intenção devem ser em "DOC", "DOCX" ou "PDF", com tamanho máximo de 05MB cada;

6.5. Após o preenchimento do formulário online, uma mensagem de confirmação da inscrição será enviada imediatamente ao seu endereço de email cadastrado.

6.6. Ao preencher o formulário, o candidato concorda e toma ciência que:

- Os dados informados neste formulário são verdadeiros;
- A inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação;
- Estou sujeito às implicações do artigo 299 do Código Penal se constatado Falsidade Ideológica;
- A EaD/UNIFAP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- O descumprimento das instruções para realização da inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.

6.7. A inscrição, na presente chamada implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas na mesma, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma;

6.8. A listagem das inscrições deferidas, assim como o cronograma para a realização da primeira etapa do processo seletivo, serão divulgadas no dia 01 de setembro de 2014, no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead>;

## **7. DA CHAMADA:**

7.1. O processo seletivo será realizado em três etapas, descritas abaixo:

7.2. **Primeira etapa (Eliminatória):** Prova de título

a) Prova de Títulos com nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

b) A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do currículo e dos respectivos documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (ANEXO IV).

c) Na análise do currículo serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação (*stricto e lato sensu*), com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado, diretamente relacionados com a área específica.

d) Na prova de títulos, só serão considerados os itens efetivamente comprovados do currículo, os pertinentes à área de atuação como tutor e o valor do título mais alto do candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO**  
**MÉDIO**  
**CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

e) Período da análise do currículo: 02 a 08 de setembro de 2014.

7.2.1. A lista nominal dos classificados nesta primeira etapa será divulgada no dia 09 de setembro de 2014 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>

7.2.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.2.3 Os recursos, conforme modelo (ANEXO V), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP para os tutores à distância das 08h às 12horas e das 14h às 18 horas do dia 10 de setembro de 2014.

7.2.4. Resultado do recurso: até às 18 horas do dia 11 de setembro de 2014.

7.2.5. O candidato classificado na prova de título passará para a segunda etapa.

7.3. **Segunda etapa (Eliminatória):** Entrevista

a) A lista nominal dos candidatos, horário de entrevista e o respectivo local da entrevista será nas dependências no Campus Marco Zero para os tutores à distância, serão divulgados no dia 15 de setembro 2014 no site <http://www2.unifap.br/ead/>.

b) O critério de avaliação para a segunda etapa será a eloquência no texto apresentado na carta de intenção e a desenvoltura na entrevista acerca das temáticas do curso de Especialização em Filosofia na Prática, a capacidade de comunicação e suas aspirações, a qualificação acadêmica, o domínio de conteúdo das disciplinas (ANEXO II), e o entendimento sobre a educação na modalidade à distância. Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos na primeira etapa, para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise da entrevista, conforme modelo (ANEXO III).

c) O Período para esta segunda etapa será: de 16 de setembro de 2014.

d) Será considerado eliminado o candidato que não obter a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos. A lista nominal dos aprovados nesta segunda etapa será divulgada no dia 19 de Setembro de 2014 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>;

e) Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

f) Os recursos, conforme modelo (ANEXO V), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP das 08h às 12horas e das 14h às 18 horas do dia 22 de Setembro de 2014.

g) Resultado do recurso: até às 18 horas do dia 23 de setembro de 2014.

7.3.1. **Da Entrega dos Documentos:**

a) O candidato aprovado na segunda etapa deverá entregar os seguintes documentos, listados abaixo, em **envelope lacrado**.

I. *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes.

II. Cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo, na mesma ordem em que são citados, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item do currículo (ANEXO IV);

III. Cópia **autenticada** dos diplomas/Atestados de Conclusão de graduação/pós-graduação;

IV. Cópia **autenticada** dos Históricos acadêmicos de graduação/pós-graduação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO  
MÉDIO  
CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

- VI. Cópia simples do comprovante de residência;  
VII. Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;  
VIII. Cópia simples do comprovante de votação na última eleição;  
b) A entrega dos documentos deverá ser de forma presencial no Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP, 11 de agosto a 29 de agosto de 2014, das 08 às 12 horas e das 14h às 18 horas, ou por meio de correio postal, preferencialmente via SEDEX, onde a postagem deverá ser feita até às 18 horas do dia 29 de agosto de 2014. Segue a identificação do envelope para postagem:

**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP  
Prof.<sup>a</sup> Paulo Gustavo Pellegrino Correa  
Coordenador de tutoria do Curso Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino  
Médio - à Distância  
Departamento de Educação à Distância, Bloco B, Sala B3**

c) No ato da entrega, os documentos não serão conferidos, caberá ao candidato total responsabilidade: pelo correto preenchimento da ficha de inscrição, pelo lacre do envelope e a execução da etapa de entrega dos documentos.

**7.4. Terceira etapa (Classificatória): Curso de Formação de Tutores**

7.4.1. A lista nominal dos candidatos, horário do curso e o respectivo local nas dependências no Campus Marco Zero serão divulgados no dia 23 de setembro de 2014 no site <http://www2.unifap.br/ead/>.

7.4.2. Os classificados serão submetidos a um curso na plataforma Moodle no período de 29 e 30 de setembro de 2014, que terá carga horária de 40h, sendo 20h a distância e 20h presencialmente, com duas abordagens distintas:

a) **Formação Geral:** Conhecendo o curso, Projeto Pedagógico, Coordenações, funções e papéis dos participantes.

b) **Formação Tecnológica:** Funcionalidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem, plataforma de Ensino a Distância – Moodle. Desenvolvimento das atividades propostas, critérios de correções e sistema de Avaliação.

7.4.3. Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos nesta etapa.

7.4.4 Os candidatos classificados nas 02 (duas primeiras) etapas deverão participar das respectivas formações: **Geral e Tecnológica** na data prevista acima, caso contrário, estão desclassificados do processo de seleção.

7.4.5. A lista nominal dos classificados nesta terceira etapa será divulgada no dia 02 de outubro de 2014 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>

7.4.6. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO  
MÉDIO  
CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

7.4.7 Os recursos, conforme modelo (ANEXO V), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP das 08h às 12horas e das 14h às 18 horas do dia 03 de outubro de 2014.

7.4.8. Resultado do recurso: até às 18 horas do dia 6 de outubro de 2014.

7.4.9. Os candidatos classificados nesta terceira etapa receberão certificado, expedido pelo Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP, comprovando as horas cursadas e seu rendimento no curso de formação de tutores.

7.4.10. Data da entrega dos certificados: A partir do dia 15 de outubro de 2014.

## **8 – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

8.1. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas em cada etapa: Entrevista e análise da carta de intenção, prova de títulos e curso de formação;

8.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final.

8.3. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

a) maior pontuação na entrevista;

b) melhor desempenho no curso de formação de tutores;

c) maior pontuação na prova de títulos;

d) persistindo o empate, considerar-se-á a maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).

8.4. Os candidatos selecionados passarão a fazer parte do cadastro de tutores do programa UAB/UNIFAP;

8.5. O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 desta chamada interna seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

## **9 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1. A UNIFAP divulgará o resultado do processo seletivo a partir do **dia 15 de Outubro de 2014** pelo endereço-eletrônico <http://www2.unifap.br/ead/>

## **10 – DA ADMISSÃO**

10.1. Os candidatos selecionados para admissão deverão preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.

10.2 A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.

10.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação desempenhará suas atribuições diretamente à Coordenação do Curso de Especialização em Filosofia à distância e UAB, os quais não terão vínculo empregatício com a UNIFAP.

10.4. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO  
MÉDIO  
CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

10.5. A classificação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à coordenação do curso o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

## **11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A Coordenação UAB poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa do tutor que descumprir os itens listados na seção 3 - DAS ATRIBUIÇÕES.

11.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.3. Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado final.

11.4. As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo de 01 (um) dia útil após o protocolo de recurso.

11.5. Em caso de o tutor declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

11.6. A aprovação no processo de seleção para formação do cadastro de reserva gera para o candidato apenas a expectativa de chamada. Durante o período de validade do processo de seleção a Coordenação UAB reserva-se o direito de proceder às chamadas em número que atenda ao interesse e às necessidades do curso Especialização em Filosofia na Prática Modalidade a Distância, de acordo com o número de vagas existentes.

11.7. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas nesta chamada interna.

11.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>

11.9. Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.

11.10. O tutor selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada, poderá ser substituído, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

11.11. Os candidatos não selecionados podem retirar seus documentos na secretaria do curso no Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP, de 01 a 30 de setembro de 2014. Após essa data, o Departamento está autorizado a descartar a documentação não retirada pelos candidatos.

11.12. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB-UNIFAP) e Coordenação do Curso para qual o candidato participou da seleção.

11.13. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas na presente chamada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO  
MÉDIO  
CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

**Macapá, 01 de Agosto de 2014.**

---

**Profª Margareth Guerra dos Santos**

Coordenadora do Programa Universidade Aberta do Brasil/UNIFAP  
Diretora do Deptº. Educação à Distância  
Portaria nº 655/2012 – UNIFAP

---

**Tec. Esp. André da Costa Leite**

Diretor Adjunto do Deptº de Educação à Distância  
Portaria nº 1872 /2013 - UNIFAP

---

**Profª . Esp. Rauliette Diana Lima e Silva**

Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio  
Portaria nº 805 /2014 - UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO**  
**MÉDIO**  
**CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

**ANEXO I: CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO**

<b>ITEM</b>	<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
01	Inscrição	11 de agosto a 29 de agosto de 2014
02	Listagem das inscrições deferidas	01 de setembro de 2014
03	Entrega de documento comprobatório	11 de agosto a 29 de agosto de 2014
04	Período de análise de currículos	02 a 08 de setembro de 2014.
05	Lista nominal dos classificados para a 1º etapa	09 de setembro de 2014.
06	Entrada com recurso para a 1º etapa	10 de setembro de 2014.
07	Resultados dos recursos	11 de setembro de 2014.
08	Lista nominal dos aprovados na 2º etapa	15 de setembro de 2014.
09	Entrevista/carta de intenção	16 de setembro de 2014.
10	Resultados da 2º Etapa	19 setembro de 2014
11	Entrada com recurso para a 2º etapa	21 setembro de 2014
12	Resultados dos recursos	23 setembro de 2014
13	Lista final nominal dos aprovados na 2º etapa	23 setembro de 2014
14	Curso na plataforma moodle para os classificados	29 a 30 de setembro de 2014
13	Lista nominal dos classificados para a 3º etapa	02 de outubro de 2014
14	Entrada com recurso para a 3º etapa	03 de outubro de 2014
15	Resultados dos recursos	06 de outubro de 2014
16	Entrega de certificados	15 de outubro de 2014
17	Resultado final da chamada interna	15 de outubro de 2014



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO  
MÉDIO  
CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

**ANEXO II: EMENTA DAS DISCIPLINAS**

**Introdução às ferramentas para EAD (40h)**

**Ementa:** O projeto político-pedagógico do curso de especialização em ensino de filosofia no ensino médio: compreensão da proposta e da estrutura geral do curso, apropriação dos fundamentos e das ferramentas da EAD, a organização do estudo e da pesquisa a partir do ambiente virtual.

**Introdução à Prática de Ensino de Filosofia (30h)**

**Ementa:** Práticas sociais e ensino de filosofia: problematização das Orientações Curriculares Nacionais. Questões cardeais do ensino de filosofia: sua especificidade, justificativa e objetivo no ensino médio brasileiro. O papel político do professor de filosofia na formação dos estudantes de ensino médio.

**História, Temas e Problemas da filosofia em sala de aula: como ler os clássicos (30h)**

**Ementa:** A filosofia como cânon. O desenvolvimento do ensino de filosofia ao longo da história da filosofia. O uso dos textos clássicos na sala de aula. Tradição e ruptura no ensino de filosofia.

**Metodologia do ensino de filosofia (30h)**

**Ementa:** Método e princípios metodológicos. A relação entre método, ensino e aprendizagem. As três acepções metodológicas principais no ensino de filosofia: o processo histórico; os problemas; o enfoque temático. Análise, seleção e elaboração de materiais didáticos.

**Filosofia do Ensino de Filosofia (30 h)**

**Ementa:** A proposta deste Núcleo Temático é a apresentar o ensino de filosofia como um problema filosófico, ou seja, a de estimular a reflexão da filosofia sobre o seu ensino enquanto prática filosófica. A proposta é a de partir dos clássicos da filosofia para resgatar a compreensão dos mesmos com relação à problemática de seu ensino.

**Ensino de Ética e Filosofia Política (40h)**

**Ementa:** Investigar diferentes temáticas e procedimentos para o ensino da ética e da filosofia política que envolvam noções de Estado, governo, poder, participação política e cidadania, liberdade e determinismo, autonomia..



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO  
MÉDIO  
CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

**Ensino de Lógica, Ontologia e Filosofia da Linguagem (30h)**

**Ementa:** Investigar diferentes temáticas e procedimentos para o ensino da lógica, da ontologia e da filosofia da linguagem, que envolvam as noções de inferência, proposição, verdades, discurso e sua relação com a ontologia, existência, análise, pragmática e hermenêutica.

**Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e seu ensino (30h)**

**Ementa:** Investigar diferentes temáticas e procedimentos para o ensino de teoria do conhecimento e filosofia da ciência, que envolvam as noções de método, sujeito do conhecimento, racionalismo e empirismo, conhecimento científico, progresso e crítica.

**Estética e Filosofia da arte seu ensino (30h)**

**Ementa:** Investigar diferentes temáticas e procedimentos para o ensino da estética e filosofia da arte, que envolvam belo e gosto; criação artística; cultura de massas, reificação e indústria cultural.

**Didática do ensino de filosofia (30h).**

**Ementa:** A proposta deste Núcleo Temático é discutir a especificidade do ensino de filosofia, abordando os processos: ensino-aprendizagem, avaliativo e de socialização do saber filosófico.

**Pesquisa em filosofia na sala de aula (40h)**

**Ementa:** Apresentar diferentes procedimentos de pesquisa filosófica, instrumentalizando o professor para o procedimento investigativo e para sua inserção na prática de ensino de filosofia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO**  
**MÉDIO**  
**CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

**ANEXO III - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ENTREVISTA**

Candidato (a):	
Área de conhecimento:	Horário:

Nº	Critérios	Pontuação Total
1.	Conhecimentos de Informática (0,0 – 5,0 pontos)	
2.	Viabilidade para acessar a internet e recursos computacionais disponíveis (0,0 – 5,0 pontos)	
3.	Formação acadêmica que auxilie no exercício das atividades, domínio no conteúdo das disciplinas a qual pleiteia a vaga. (0,0 – 10,0 pontos)	
4.	Tempo disponível do candidato pra exercício da tutoria (0,0 – 5,0 pontos)	
5.	Trabalho em equipe (Coordenador + Professor + TUTOR + alunos), abordagem interativa e a interpessoal. (0,0 – 15,0 pontos)	
6.	Visão do candidato sobre a Educação à Distância (conceitos básicos e de navegação no ambiente), aspirações e perspectivas sobre o Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio à distância. (0,0 – 20,0 pontos)	
7.	Capacidade de produção escrita, levando-se em consideração os aspectos apresentados na carta de intenção do candidato. (0,0 – 10,0 pontos)	
8.	Comunicação oral. (0,0 – 15,0 pontos)	
9.	Disponibilidade para participação no curso de formação. (0,0 – 10,0 pontos)	
10.	Possibilidade de remanejamento para outras disciplinas correlatas. (0,0 – 5,0 pontos)	
<b>NOTA FINAL</b>		
<b>AJUSTES DE NOTA:</b>		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

Macapá-Ap, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Assinatura do Avaliador:** \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO  
MÉDIO  
CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

**ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE  
TÍTULOS**

Candidato (a):
Área de conhecimento:

**Titulação**

<b>Títulos*</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Total</b>
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	30 pontos		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	24 pontos		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	16 pontos		
Graduação na área de atuação	10 pontos		

\*Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).

\*\*Neste quadro será pontuado apenas um título.

**Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa.**

<b>Discriminação*</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Total</b>
01. Experiência docente em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	01 ponto por ano – até 05 pontos		
02. Orientação de monografia/dissertação/tese em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	0,5 pontos por orientação – até 05 pontos		
03. Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/ Pós-Graduação <i>lato sensu</i> / Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	0,5 pontos por participação – até 05 pontos		
04. Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD (0,3 pontos a cada 15 horas).	0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos		

**Aprovação em Processos Seletivos para Tutoria em EaD.**

<b>Discriminação*</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Total</b>
05. Aprovação em Processo seletivo na área de atuação pleiteada	02 pontos por concurso – até 06 pontos		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO**  
**MÉDIO**  
**CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

06. Aprovação em Processo seletivo em outras áreas de atuação	01 ponto por concurso – até 04 pontos		
---	---------------------------------------	--	--

**Exercício de Atividades ligadas à atuação em EaD.**

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Total</b>
07. Coordenador de Tutoria	02 pontos por ano – até 06 pontos		
08. Professor Pesquisador/ Professor Conteudista	01 ponto por ano – até 04 pontos		
09. Tutor	0,5 pontos por semestre – até 04 pontos		
10. Atuação como aluno EaD	0,2 pontos por ano – até 01 ponto		

**Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.**

<b>Discriminação*</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Total</b>
11. Publicação na área de EAD (livro, capítulo de livro, artigo).	0,5 pontos/publicação – até 04 pontos		
12. Produção de material didático para EAD.	0,5 pontos/produção – até 03 pontos		
13. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/trabalho – até 03 pontos		
14. Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,2 pontos/trabalho – até 01 ponto		
15. Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,3 pontos/trabalho – até 1,5 pontos		
16. Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 pontos/trabalho – até 01 ponto		
17. Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	0,5 pontos/prêmio – até 2,5 pontos		
18. Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops	0,3 pontos/trabalho – até		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO  
MÉDIO  
CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

---

(Nacional)	03 pontos		
19. Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância.	0,5 pontos/ participação – até 04 pontos		
20. Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,2 pontos/ participação – até 02 pontos		
		TOTAL	

**OBSERVAÇÕES:**

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO;
2. CONSIDERAR APENAS OS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

**Macapá – AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.**

**Assinatura da Banca Examinadora:**

**Membros:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO  
MÉDIO  
CHAMADA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

---

ANEXO V: FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

<b>SECRETARIA DO DEAD</b>
Hora: ____:____hs
Data: ____/____/20____
Ass.: _____

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Especificar a Fase Requisitante: \_\_\_\_\_

Resultado do Edital Nº \_\_\_\_/2014 - Departamento de Educação a Distância/PROGRAD;

Questionamento Fundamentado:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_